AVALIAÇÃO E GESTÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS DE ATIVIDADES, PRODUTOS E SERVIÇOS



POLÍTICA E COMPROMISSOS:

Na nossa Política de Responsabilidade Corporativa estabelecemos o compromisso de incluir a Responsabilidade Social na estratégia e nas atividades da Empresa, em todas as localizações geográficas, contextos e realidades, melhorando continuamente o desempenho neste domínio, com o objetivo principal de o materializar como um pilar da gestão e da criação de valor para os Acionistas, Colaboradores, Clientes, Fornecedores e para a Sociedade em geral, convergindo para o desenvolvimento sustentável e para a excelência empresarial.

Já na Política de Segurança, Saúde e Ambiente (SSA), assumimos como valores essenciais e pilares da Gestão a proteção do Ambiente, a Segurança e a Saúde dos Colaboradores, Clientes e Comunidade em geral e afirmamos consciência da nossa responsabilidade na gestão do impacte das nossas atividades, produtos e serviços.

O **Sistema G+** é o instrumento de excelência para que alcancemos estes compromissos, garantindo que endereçamos e que trabalhamos para **eliminar e mitigar esses impactes**, em todas as **fases do ciclo de vida das nossas atividades**, **produtos e serviços**. Na prossecução deste objetivo destacam-se os seguintes elementos do **Referencial de SSA**:

01: Compromisso da Gestão	A Gestão assume o compromisso de integrar a Segurança, Saúde e Ambiente na estratégia e atividades da Empresa, exercendo-o em todas as decisões. Está, pois, comprometida com a gestão dos impactes das atividades, produtos e serviços no Ambiente, Segurança e Saúde de Colaboradores, Clientes e Comunidade.
04: Responsabilidade da Direção e da Linha Hierárquica	A hierarquia da Empresa é responsável pela implementação do Sistema de SSA, estabelecendo padrões, práticas e procedimentos, sendo, por isso, responsável por garantir que o Sistema conduz à gestão adequada dos impactes das atividades, produtos e serviços.
05: Metas, Objetivos e Planos	A gestão dos impactes das nossas atividades, produtos e serviços exige a monitorização do desempenho de SSA da Empresa e a melhoria contínua é resultado dos esforços para a sua mitigação subjacentes aos planos de ação desenvolvidos.
o6: Profissionais de SSA	Os profissionais de SSA apoiam a Linha Hierárquica da Empresa na implementação dos programas e ações de SSA inerentes à gestão dos impactes, sendo garantida a adequabilidade das suas competências e qualificações.

07: Procedimentos e Níveis de Desempenho Operacional	A Galp Energia desenvolve e implementa procedimentos operacionais, de acordo com os mais elevados padrões disponíveis, procurando exceder a legislação vigente, de forma a alcançar elevados níveis de desempenho, mitigando assim os impactes das suas atividades.
o9: Comunicação eficaz	A informação relacionada com temas de SSA deve ser comunicada de forma clara e objetiva, utilizando uma metodologia bidirecional interna e externamente á Empresa, o que é particularmente importante na avaliação de impactes, em que a auscultação de <i>stakeholders</i> é imprescindível.
11. Auditorias e observação	As auditorias, inspeções e observações de SSA são usadas como ferramentas para avaliar a conformidade face a requisitos - estabelecidos no sentido da mitigação dos impactes de SSA -, sendo os seus resultados um instrumento de Gestão para a melhoria contínua do Sistema.
14: Gestão de SSA de Prestadores de Serviço	O desempenho de SSA de prestadores de serviço, fornecedores e parceiros de negócio deve estar alinhado e em conformidade com os requisitos exigidos pela Galp Energia. O cumprimento destes deve ser garantido pelos gestores de contratos. Então, o impacte da atividade dos prestadores de serviço inscreve-se no âmbito do impacte das nossas atividades e é abordado de forma idêntica.
15: Planeamento e Controlo do Ciclo de Vida de Instalações e Equipamentos	Deve existir um programa de garantia da qualidade que assegure todas as exigências de SSA de instalações e equipamentos vitais, minimizando os impactes ao longo do respetivo ciclo de vida, incluindo projeto, fabrico, instalação, manutenção e substituição.
16: Revisão de pré- arranque	O arranque de instalações da Galp Energia só deverá ser realizado após ter sido garantido que todos os perigos potenciais relacionados com a operação foram devidamente identificados, avaliados e controlados.
17: Integridade mecânica	Os equipamentos e instalações da Galp Energia devem ser mantidos, durante toda a sua vida útil, de acordo com as especificações e as condições para as quais foram concebidas, controlando os impactes associados ao respetivo ciclo de vida.
18: Gestão da mudança: Instalações	As mudanças devem estar sujeitas a uma análise de riscos, para avaliar o seu impacte na Segurança, Saúde e Ambiente, e à autorização da Gestão. As mudanças só deverão ser executadas quando estiverem garantidas todas as recomendações da análise de riscos.
21: Análise de risco	Os riscos inerentes às atividades da Galp Energia devem ser identificados, avaliados e geridos de modo a evitar a ocorrência de incidentes e/ou assegurar a minimização dos seus efeitos.

Os elementos o1: Compromisso da Gestão e o4: Responsabilidade da Direção e da Linha Hierárquica comprometem formalmente a Gestão de Topo e estabelecem as responsabilidades da Linha Hierárquica no que respeita ao alinhamento com os princípios do Sistema G+, nomeadamente com os princípios associados à avaliação e

gestão de impactes das nossas atividades, produtos e serviços, patentes na Política de SSA da Galp Energia e consubstanciados nos elementos do Sistema G+.

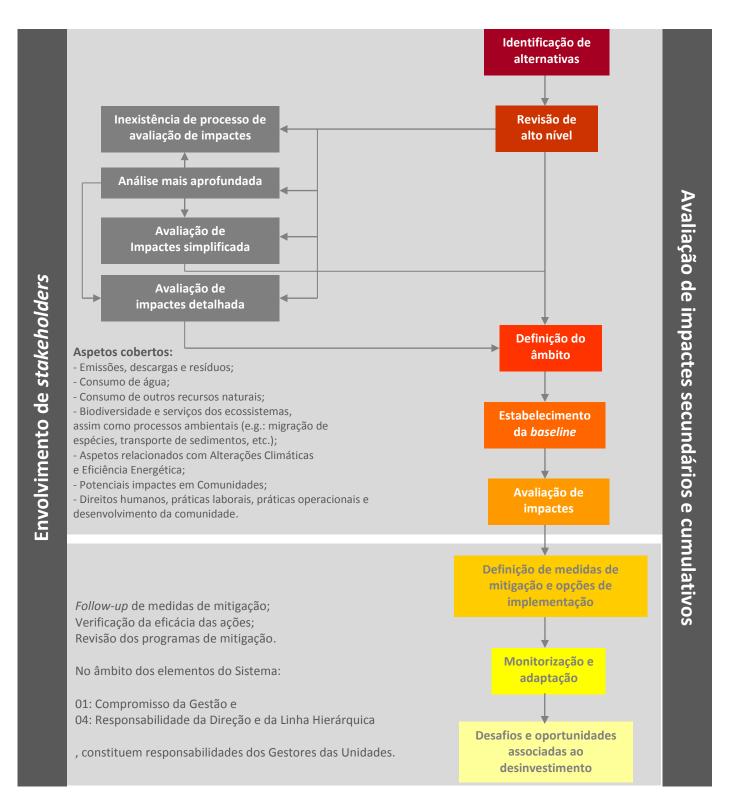
PRÁTICAS NA AVALIAÇÃO E GESTÃO DE IMPACTES:

Sempre que necessário, são desenvolvidos processos de avaliação de impactes associados a projetos, atividades, produtos e até alterações de tecnologia e instalações.

Os processos de Avaliação de Impactes:

- i) São desenvolvidos em todo o ciclo de vida das nossas atividades, produtos e serviços, incluindo atividades como os surveys sísmicos, a perfuração, o descomissionamento, a remediação de sites, etc.; e o potencial impacte associado à exposição do ambiente e saúde humana aos nossos produtos;
- ii) Podem adotar configurações mais ou menos formais e detalhadas;
- iii) Podem unicamente servir de apoio à decisão ou instruir-se também no âmbito de trâmites de licenciamento;
- iv) Compararam alternativas em novos projetos quanto à localização, calendário de execução das intervenções, tecnologias a utilizar, etc., ou contribuem para identificar oportunidades de melhoria em operações já em curso;
- v) Concorrem para a identificação de **desafios e oportunidades, do ponto de vista ambiental e social**, associadas ao **desinvestimento**;
- vi) Permitem mitigar impactes negativos e potenciar impactes positivos;
- vii) Envolvem os stakeholders;
- viii) Consideram também impactes secundários e cumulativos;
- ix) Implicam comparar as alternativas do projeto com a alternativa não-projeto;
- Contribuem para a identificação dos aspetos de responsabilidade corporativa, nomeadamente aspetos ambientais, perigos e riscos no âmbito dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Segurança;
- xi) Contribuem para a identificação dos **aspetos de responsabilidade corporativa** nomeadamente, **direitos humanos, práticas laborais, práticas operacionais e desenvolvimento da comunidade** no âmbito da Política de Responsabilidade Corporativa;
- xii) Contribuem para o a identificação dos **temas com materialidade**, a refletir no **estabelecimento de KPI's da Gestão** em *Balanced ScoreCards*.

Sem prejuízo de trâmites legais, o processo de Avaliação de Impactes decorre segundo uma abordagem geral que é apresentada de seguida:



REFERÊNCIAS:

Referencias Internacionais:

- Quadro legal nacional / regional;
- ISO 14001:2008 "Environmental Management System Requirements with guidance for use";
- OGP:
 - "Environmental Management in Oil and Gas Exploration and Production";

- Principles for impact assessment The environmental and social dimension, Report No 2.74/265,
 1997;
- Key questions in managing social issues in oil & gas projects, Report No. 2.85/332, 2002.
- Environmental-Social-Health Risk and Impact Management Process, Report No. 389, 2007.
- IPIECA A guide to social impact assessment in the oil and gas industry, 2004
- IFC Performance Standards: RPS uses the International Finance Corporation (IFC) Performance Standards as guidance 8 Guidelines:
 - 1. Social and Environmental Assessment and Management Systems
 - 2. Labour and Working Conditions
 - 3. Pollution Prevention and Abatement
 - 4. Community Health, Safety and Security
 - 5. Land Acquisition and Involuntary Resettlement
 - 6. Biodiversity, Conservation and Sustainable Natural Resource Management
 - 7. Indigenous Peoples
 - 8. Cultural Heritage
- IFC Doing Better Business through Effective Public Consultation and Disclosure: a Good Practice Manual, 1998.
- BMP Guidelines for preparing an Environmental Impact Assessment (EIA) report for activities related to hydrocarbon exploration and exploitation off shore Greenland, Jan 2011;
- The Equator Principles June 2013:

http://www.equator-principles.com/resources/equator_principles_III.pdf

- Guidance for EPFIS (Equator Principles Financial Institutions) on incorporating environmental and social considerations into loan documentation:

http://www.equator-principles.com/resources/ep_guidance_for_epfis_on_loan_documentation_march_2014.pdf

- Emery, A.R., International Labor Organizations, The World Bank, Canadian International Development Agency, and KIVU Naturtem Inc. (2000). Integrating Indigenous Knowledge in Project Planning and Implementation.
- Refined guidelines on biodiversity considerations in EIA and SEA (Part 1: EIA) prepared in response to decision VI/7-A, 2005.
- The Energy & Biodiversity Initiative Integrating Biodiversity into Environmental and Social Impact Assessment.
- ISO26000:2011.

- NP4469:2008.
- IQnet SR10:2011.
- ABNT NBR16001:2012.
- Pacto Global das Nações Unidas.

Referências Galp Energia:

- NR 002/2012: Política de Responsabilidade Corporativa;
- NR 009/2007: Política de segurança, Saúde e Ambiente;
- Integração da Biodiversidade nos Processos de Avaliação de Impactes Ambientais e Sociais de projetos no *upstream*, 2013;
- Manual Corporativo: Sistema G+;
- GR-005: Compromisso Visível da Alta Direção e restantes Chefias Guia para implementação;
- NR-004: Sistema de Gestão de SSA Estrutura Organizacional;
- Matriz de Responsabilidade da Linha
- MC-01: Manual Corporativo de Monitorização e Reporte de AQS;
- NPG-002 Auditorias Internas de Ambiente, Qualidade e Segurança;
- GR-009: Guia para a realização de Auditorias Internas AQS;
- MP-003: Guia de SSA para as áreas de Marketing e Comunicação;
- NPG-010: Tratamento de Não Conformidades. Gestão de Ações Corretivas e Preventivas;
- NPG-013: Autorizações de Trabalho;
- NPG-024: Programa de Observações Preventivas de Ambiente e Segurança;
- NPG-031: Gestão das Modificações;
- NPG-034: Requisitos AQS no Relacionamento com Fornecedores;
- NPG-038: Requisitos SSA na desativação de Estabelecimentos/Instalações;
- NPG-039: Requisitos SSA em Processos de Investimento e Desinvestimento;
- NPG-035: Análise de Riscos de Processo;
- GT-001: Diretrizes para a Incorporação da Componente Ambiental nos Relatórios de Segurança e Planos de Emergência Internos;
- GR-021: Guia Regulamentar de Indicadores de Desempenho de AQS;
- NPG-022: Sistema de Integridade Mecânica;
- NR-003: Princípios de Comunicação em Situações de Crise.